



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DA UNIDADE CAMPUS II**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DE  
MONITORIA DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO**

O Chefe do Departamento de Computação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, Prof. Flávio Luis Cardeal Pádua torna público que, no período de 11 a 21 de agosto de 2009, no horário de 08 às 18 horas, a secretaria do Departamento de Computação receberá inscrições de candidatos para o processo seletivo referente à 22 vagas de bolsas do Programa de Monitoria para as disciplinas: Linguagens de Programação (2 vagas), Programação de Computadores I (3 vagas), Programação de Computadores II (3 vagas), Métodos Numéricos (1 vaga), Matemática Discreta (1 vaga), Computação Gráfica (1 vaga), Probabilidade e Estatística (1 vaga), Algoritmo e Estruturas de Dados I (1 vaga), Algoritmo e Estruturas de Dados II (1 vaga), Introdução à Engenharia de Computação (1 vaga), Arquitetura e Organização de Computadores I (1 vaga), Arquitetura e Organização de Computadores II (1 vaga), Sistemas Operacionais (1 vaga), Redes de Computadores (1 vaga), Robótica (1 vaga), Sistemas Digitais (1 vaga) e Pesquisa Operacional (1 vaga).

1. São objetivos do Programa de Monitoria do CEFET-MG:

- Contribuir para o desenvolvimento de aptidões docentes do aluno;
- Contribuir para a formação acadêmica do aluno;
- Possibilitar o repasse de conhecimentos adquiridos a outros alunos;
- Promover a cooperação entre os corpos discente e docente para melhoria do ensino;
- Contribuir para minimizar os problemas de repetência, evasão e de falta de motivação dos alunos.

2. Poderão concorrer à bolsa de monitoria, alunos regularmente matriculados em um dos cursos de graduação do CEFET-MG, que comprovem já terem sido aprovados na disciplina, ou em disciplina equivalente, com média igual ou superior a 70 (setenta). No caso da inscrição de candidatos que tiverem concluído disciplina(s) equivalente(s), o candidato deverá anexar aos documentos a (s) ementa (s) da (s) mesma (s).

3. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade e CPF;
- Histórico Escolar.

4. O Exame de Seleção ocorrerá no dia 24 de agosto de 2009, às 09 horas, no seguinte local:  
Auditório – Prédio Escolar - Campus II, e compreenderá as seguintes etapas:

- **Prova Escrita** - peso: 35%.
- **Análise de Histórico** - peso: 30%.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DA UNIDADE CAMPUS II**

- **Entrevista** - peso: 35%.

5. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
6. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias e classificatórias.
7. Cada Prova Escrita terá duração de 1 hora e 30 minutos, podendo ser realizada com consulta a, no máximo, 02 (dois) livros de referência.
8. O candidato poderá se candidatar para a seleção em até 02 (duas) disciplinas, daquelas acima listadas neste Edital.
9. A validade do exame será o último dia letivo do semestre.
10. Ao bolsista selecionado será creditada, pelo CEFET-MG, durante o tempo em que estiver no Programa, uma bolsa mensal, sem vínculo empregatício, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
11. A bolsa terá duração de até 04 (quatro) meses.
12. Para admissão no Programa de Monitoria, o bolsista não poderá receber bolsa paga por instituição pública ou privada, incluindo remunerações referentes a estágios e excluindo bolsas de assistência estudantil, e nem possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.

**Cronograma:**

Inscrição no Processo Seletivo	11 a 21/08/2009
Prova	24/08/2009
Julgamento de Títulos e Entrevistas	25/08/2009
Divulgação dos Resultados	25/08/2009
Recurso do Candidato	26/08/2009
Julgamento do Recurso e Divulgação do Resultado Final	27/08/2009



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**  
**DIRETORIA DA UNIDADE CAMPUS II**

Belo Horizonte, 10 de agosto de 2009.

**Flávio Luis Cardeal Pádua**  
**Chefe do Departamento**